



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 215/2023 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 121/2023 - Denomina a Central de Alimentação Escolar “Profª Francisca Dias Kanthack – Irmã Chiquinha” e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/12/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 18 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.479, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Proj. de Lei nº 121/23 – Autoria Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Denomina a Central de Alimentação Escolar
Profª Francisca Dias Kanthack – Irmã
Chiquinha e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Central de Alimentação Escolar, situada na Rua Rua Deonice Geovani Arruda, s/nº, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Assis, fica denominada Central de Alimentação Escolar Profª Francisca Dias Kanthack – Irmã Chiquinha.
- Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

TRAMITAÇÃO Nº 297951 - PL 21/5/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 540C-5CDB-9073-DA2A

